

Parecer sobre a prova de exame nacional de História A – 623, 2ª FASE
2015-2016
- APH -

A prova de História A, 2ª fase, do Ensino Secundário do ano letivo de 2015-2016 está organizada segundo a Informação-Prova, apresentando um conjunto equilibrado de grupos de questões, que seguem a orientação metodológica proposta, explanada na Informação-Prova (http://provas.iave.pt/np4/file/4/IE_EX_HistA623_2016.pdf), a saber, a progressiva construção do saber histórico.

Foi respeitada a tipologia de itens, os limites propostos para o número de itens e respetiva cotação. Foi igualmente respeitada a distribuição da cotação pelos conteúdos dos módulos (http://provas.iave.pt/np4/file/4/IE_EX_HistA623_2016.pdf).

Os itens incidem sobre os conteúdos de aprofundamento do módulo 2 do 10º ano, do módulo 5 do 11º ano e dos módulos 7, 8 e 9 do 12º ano, com maior peso para estes últimos, tal como estabelecido na Informação-Prova (http://provas.iave.pt/np4/file/4/IE_EX_HistA623_2016.pdf).

Os itens estão bem estruturados e são adequados a este nível de ensino, nomeadamente os itens de seleção. A prova é exequível no tempo previsto.

Os documentos utilizados revelam-se adequados à interpretação e análise por parte dos alunos do ensino secundário e constituem bons suportes às respostas, nomeadamente às dos itens de construção, permitindo aos alunos demonstrar a sua compreensão dos mesmos.

Os critérios de classificação estão bem estruturados, verificando-se uma grande abrangência do leque de respostas, aspeto fundamental num programa tão extenso como o de História A. No entanto, esta abrangência parece ser, por vezes, um pouco excessiva, indo muito além da interpretação possível dos documentos.

Considera-se ainda que a classificação do item de associação é muito penalizadora porque exige a totalidade das associações corretas para se atribuir 5 pontos. Deveria pensar-se na possibilidade da existência de um patamar intermédio para quem acertasse em duas associações, de forma a valorizar o dispêndio de tempo que um item deste necessita para a sua resolução.

Acresce ainda que se considera injusta a alteração dos critérios de classificação dos itens de construção. A explicação (ou referência) correta de um dos aspetos (ou razões ou motivos) pedidos nessas questões passou a estar incluída no nível 1, não se discriminando assim positivamente entre quem consegue explicar (ou referir) corretamente um desses aspetos e quem se limita a abordar aspetos genéricos. Considera-se que se deveria voltar a contemplar os patamares do ano transato. Esta forma de classificar poderá ter tido algum peso na descida da média da prova de exame nacional de História A na 1ª fase.

A Associação de Professores de História
Lisboa, 26 de julho de 2016